

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 41/2023

Fixa valores mínimos para o cálculo do ICMS nas operações interestaduais com produtos da pecuária que especifica.

O **DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do *caput* do artigo 9º do Anexo II da Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, e considerando o disposto no inciso I do artigo 12 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996,

DETERMINA

Art. 1.º O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente sobre as operações interestaduais efetuadas com os produtos da pecuária relacionados no Anexo Único desta Norma de Procedimento Fiscal, deverá ser calculado sobre os valores fixados na pauta nele contida.

Parágrafo único. O imposto será calculado sobre o valor da operação, quando esse for superior ao mínimo fixado em pauta.

Art. 2.º Fica revogada a Norma de Procedimento Fiscal nº 37, de 09 de agosto de 2023.

Art. 3.º Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 06 de setembro de 2023.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL

ANEXO ÚNICO

GADO BOVINO PARA ABATE		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR - R\$
Macho para abate acima de 36 meses	Cabeça	4.349,90
Macho para abate acima de 24 até 36 meses	Cabeça	4.022,48
Macho para abate acima de 12 até 24 meses	Cabeça	3.770,18
Fêmea para abate acima de 36 meses	Cabeça	2.991,18
Fêmea para abate acima de 24 até 36 meses	Cabeça	2.900,97
Fêmea para abate acima de 12 até 24 meses	Cabeça	2.695,41
GADO BOVINO PARA RECRIA/ENGORDA		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR - R\$
Fêmea registrada acima de 36 meses	Cabeça	11.400,00
Fêmea registrada acima de 24 até 36 meses	Cabeça	11.000,00
Fêmea registrada de 12 a 24 meses	Cabeça	8.805,00
Macho registrado acima de 36 meses	Cabeça	15.791,67
Macho registrado acima de 24 até 36 meses	Cabeça	14.656,25
Macho registrado de 12 a 24 meses	Cabeça	11.637,50
Macho para cria/recría acima de 36 meses	Cabeça	3.942,86
Macho para cria/recría acima de 24 até 36 meses	Cabeça	3.466,25
Macho para cria/recría acima de 12 até 24 meses	Cabeça	2.711,88
Macho para cria/recría de 6 a 12 meses	Cabeça	2.026,88
Fêmea para cria/recría acima de 36 meses	Cabeça	2.915,71
Fêmea para cria/recría acima de 24 até 36 meses	Cabeça	2.608,75
Fêmea para cria/recría acima de 12 até 24 meses	Cabeça	2.158,50
Fêmea para cria/recría de 6 a 12 meses	Cabeça	1.508,75

Fonte: SEAB/DERAL - Preços Médios Estaduais

Documento: **Minuta_NPF_41_2023_Pauta_Fiscal_Gado_09_2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roberto Zaninelli Covelo Tizon (XXX.928.199-XX)** em 11/09/2023 15:38 Local: REPR/GAB.

Inserido ao protocolo **21.005.376-0** por: **Jose Carlos Baptista** em: 06/09/2023 09:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c603aaef7e8b50a0bc9e64db9e6f9242.